



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.*

**Of. nº 353/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 251/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do Partido PT, solicitando que adote medidas para garantir o máximo de acesso e fomento ao programa “Fomento Mulher” para atender às mulheres dos Assentamentos Teijin, São João e Santa Olga, situados na zona rural deste Município; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal reconhece a importância do programa “Fomento Mulher” para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais deste município. Nesse ínterim, através da sala da cidadania, sediada no Distrito de Nova Casa Verde, os produtores têm acesso às informações aos serviços oferecidos aos produtores rurais, especialmente os ofertados pelo Incra, como é o caso do programa fomento mulher.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS